

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202211/0465  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Outros  
**Orgão / Serviço:** Associação de Municípios Parque das Serras do Porto  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Assistente Técnico  
**Categoria:** Assistente Técnico  
**Grau de Complexidade:** 2  
**Remuneração:** A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico, tal como consta no nº 2 do artigo 88º, do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, complementadas com as seguintes: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Proceder ao atendimento ao público, presencialmente e telefonicamente, realizando todas as tarefas inerentes ao mesmo; realizar diversos serviços administrativos, nomeadamente processamento de informação, elaboração de documentos, processamento de correspondência recebida e expedida, transmissão de comunicações internas e externas e arquivo de documentação; participar na organização logística de atividades dirigidas à comunidade; manter atualizado o inventário; apoiar tarefas inerentes aos recursos humanos, à contabilidade e contratação pública. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	1	Rua do Padrão, n.º 27	Valongo	4440617 VALONGO	Porto	Valongo

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Ser trabalhador de outro órgão ou serviço público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Assistente Técnico.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

**Contacto:** Rua do Padrão, 27 4440-617 Valongo; candidaturas.serrasdopoporto@gmail.com

**Data Publicitação:** 2022-11-14

**Data Limite:** 2022-11-28

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO Recrutamento para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços. 1 - Considerando a necessidade de colmatar o défice de pessoal existente na Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, foi determinada a abertura, por meu despacho exarado em 27 de outubro de 2022, de procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, previsto nos artigos 92º. e seguintes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Técnico, para a área abaixo designada: - 1 Assistente Técnico; 2. Habilitações Literárias: - Carreira Assistente Técnico – 12.º ano de escolaridade; 3. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem; Requisitos adicionais: Ser trabalhador de outro órgão ou serviço Público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Assistente Técnico; 4. Tipo de oferta – Mobilidade interna entre órgãos e serviços. 5. Caracterização dos postos de trabalho ou atividade: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico, tal como consta no nº 2 do artigo 88º. do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, complementadas com as seguintes: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Proceder ao atendimento ao público, presencialmente e telefonicamente, realizando todas as tarefas inerentes ao mesmo; realizar diversos serviços administrativos, nomeadamente processamento de informação, elaboração de documentos, processamento de correspondência recebida e expedida, transmissão de comunicações internas e externas e arquivo de documentação; participar na organização logística de atividades dirigidas à comunidade; manter atualizado o inventário; apoiar tarefas inerentes aos recursos humanos, à contabilidade e contratação pública. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior. 6. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com uma Entrevista para análise do perfil do candidato, sendo que apenas serão convocados para a realização da entrevista os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preenchem os requisitos de admissão, competindo ao júri assegurar toda tramitação do respetivo procedimento. 6.1 – Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação

dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional, avaliação de desempenho. 6.2 - O presente procedimento pode compreender, ainda, a realização de uma entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: a) Interesse e motivação profissional; b) Capacidade de expressão e comunicação; c) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função; d) Integração sócio laboral. 12.1 — A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores. 12.2 — A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos. 6.3. - A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas prevista no Código de Procedimento Administrativo; 7. Requisitos de admissão: 7.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; 7.2 — Ser titular da categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico; 7.3 — Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial; 8. Local de trabalho: Associação de Municípios Parque das Serras do Porto. 9. Prazo de candidaturas: Os candidatos deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas via correio eletrónico ou via CTT, registada, mediante o preenchimento do respetivo formulário, disponível no site da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto ([www.serrasdoporto.pt](http://www.serrasdoporto.pt)) e dos documentos de habilitação da candidatura, para os seguintes endereços: Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, Rua do Padrão, 27, 4440-617 Valongo, ou para [candidaturas.serrasdoporto@gmail.com](mailto:candidaturas.serrasdoporto@gmail.com). 10.1 - A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae, certificados de formação profissional e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, assim como a avaliação de desempenho obtida nos últimos dois anos (caso não detenha, indicar o motivo). 10.2 - A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for documentalmente comprovada. 11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, será constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Cecília Elisabete Santos Cruz Silva, Coordenadora Técnica na Divisão de Recursos Humanos do Município de Gondomar; Vogais Efetivos: Iva Carla Vieira Rodrigues Ferreira, Dirigente Intermédia de 3º grau do Núcleo das Florestas e dos Recursos Naturais do Município de Gondomar, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Deolinda Cristina Pereira Madureira, Técnica Superior na Divisão de Ambiente do Município de Valongo; Vogais Suplentes: Maria João Moreira Nunes, Técnica Superior na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Paredes, e José Ferreira Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Ambiental do Município de Gondomar. 13. Nos termos do disposto no art.º 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o aviso de abertura será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica desta Associação. Sede do Parque das Serras, 11 de novembro de 2022 O Presidente do Conselho Executivo Dr. Marco Martins

### Observações

---

Para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, na carreira/categoria de assistente técnico.

---

---

---

---

---

---